## DECRETO Nº 4.140 de 10 de dezembro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 585/2014, de 10/12/2014, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o n° 20.061, de 10/12/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

 $$\operatorname{Art.}\ 1^{\circ}$$  - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 307.261,36 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentá Código ria/Elemento

Fonte

Valor (R\$-)

FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
1.10.1.10.302.001	33901400	010000	2.000,00
0.2338			
1.10.1.10.302.001	33903900	010000	11.000,00
0.2338			
1.10.1.10.305.001	33903900	031407	5.028,50
0.2310			
1.10.1.10.301.001	33903900	031405	231.732,86
6.1310			
1.10.1.10.301.001	44905100	031405	52.500,00
6.1310			
1.10.1.10.301.001	31909400	010000	5.000,00
0.2468			
TOTAL			307.261,36

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí a seguinte dotação:

Unidade Orçamentá C ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
EUNDO MINICIDAI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001 3 6.1310	33903900	010000	18.000,00
1.10.1.10.301.001 3	31901100	031405	246.255,03

Categoria: Decretos 2014

0.2468			
1.10.1.10.301.001	33903000	031405	37.977,83
0.2468			
1.10.1.10.303.001	33901400	031407	5.028,50
6.1315			
TOTAL			307.261,36

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal